



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

Errata N.º 001 ao **CREDENCIAMENTO N.º 02/2025**

SEI-270006/026382/2024

ERRATA N.º 001

AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento n.º 02/25, Proc. N.º SEI-270006/026382/2024, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CLÍNICAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 48.979, de 27 de fevereiro de 2024, e dos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1. FICA ALTERADO O PREÂMBULO DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

CREDENCIAMENTO N.º 02/2025

Processo Eletrônico - SEI-270006/026382/2024

CREDENCIANTE: 166100 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CLÍNICAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.432.030,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: INDETERMINADO

LEIA-SE:

CRENCIANTE: 166100 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

OBJETO: CRENCIAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CLÍNICAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.876.469,21 (Três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove Reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: INDETERMINADO

2. FICA ALTERADO O ITEM 2 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2.1 O valor global estimado para as contratações decorrentes do presente credenciamento é de R\$ **3.432.030,00** (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e trinta reais) por ano.

LEIA-SE:

2.1 O valor global estimado para as contratações decorrentes do presente credenciamento é de R\$ **3.876.469,21** (Três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove Reais e vinte e um centavos) por ano.

3. FICA ALTERADO O ANEXO II (MINUTA CONTRATUAL) DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO

5.1 O preço total do Contrato é de R\$ **3.432.030,00** (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e trinta reais) considerando o prazo total de sua vigência, (a ser utilizado por todas as credenciadas, desde que comprovado efetivamente os serviços prestados), e de R\$.....(.....) mensal, conforme item 5.2 do Termo de Referências.

LEIA-SE:

5.1 O preço total do Contrato é de R\$ **3.876.469,21** (Três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove Reais e vinte e um centavos) considerando o prazo total de sua vigência, (a ser utilizado por todas as credenciadas, desde que comprovado efetivamente os serviços prestados), e de R\$.....(.....) mensal, conforme item 5.2 do Termo de Referências.

4. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Cel BM QOS/Méd/00
Diretora Geral de Saúde
Id Funcional 6139086



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Oliveira Nascimento, Diretora**, em 08/10/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **143346308** e o código CRC **09529E10**.

Referência: Processo nº SEI-270006/026382/2024

SEI nº 143346308